



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MALHADOR
ESTADO DE SERGIPE

Câmara Municipal de
Vereadores de Malhador
Aprovado
Data: 22/08/23
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº07/2023

Wladimir Souza de Oliveira
Presidente

**Altera o nome da Rua conhecida
como “Rua do Campo”, situada no
Povoado Tabua, para Rua MARIA
JOSÉ SOUZA SANTOS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MALHADOR, no uso de suas atribuições, com amparo na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno deste Poder Legislativo,

Faço saber que o Plenário aprovou e a MESA promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera o nome da rua conhecida como “*RUA DO CAMPO*”, situada no POVOADO TABUA, para RUA MARIA JOSÉ SOUZA SANTOS.

Art. 2º O Poder executivo fica autorizado a colocar placas, ou letreiros que identifiquem a denominação indicada por essa Lei, bem como comunicar no prazo de (60) sessenta dias, da data da sua publicação às repartições e órgãos públicos situados neste município.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições contrárias.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Malhador em 21 de Agosto de 2023.

Gerinaldo de Jesus Rocha

Gerinaldo de Jesus Rocha

Vereador Autor

Galimou Abreu da Sousa

Praça Padre Manoel de Oliveira, nº 026, Centro. Cidade Malhador, Estado de Sergipe.

CNPJ: 03.286.228/0001-88 - Fone/Fax: (79) 3442-1025 - E-mail:
camaramunicipaldemalhador@gmail.com